



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA DO CREDENCIAMENTO 02/2023



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Santana, situada na Praça da Bandeira, 339, Santana, Bahia, CEP. 47.700-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Gilson Alves Pereira, Presidente, Leandro Passos Santos, Secretário e Roberth Fagundes Eduardo de Almeida, Membro, designados pela Portaria nº 03/2023 de 09 de fevereiro de 2023. Em atendimento às disposições das Leis Federais nº. 8.666/1993 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 002/2023 do Processo Administrativo nº 011/2023 com o objeto para a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições de produtos demandados pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC, buscando ampliar as condições de funcionamento do Consórcio, bem como o cumprimento das exigências legais, de acordo com as necessidades, quantidade, condições e especificações constantes do Edital e anexos. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos apresentando o envelope encaminhado pela interessada, sendo a empresa: Elvis Rodrigues de Souza, Continuamente o envelope foi aberto e a documentação colocada a apreciação da Comissão Permanente de Licitação. Após verificações, constatou-se que a empresa, Elvis Rodrigues de Souza, CNPJ: 44.359.336/0001-10, atendeu todas as exigências do Edital disciplinador deste credenciamento. O Senhor Presidente habilitou a empresa ora interessada no referido credenciamento. Na continuidade com a verificação da proposta apresentada e seus atendimentos com as exigências Editalícias, o Senhor Presidente declarou-as devidamente credenciada, sendo:

NOME	UNID	QUANT	VL TOTAL	PROTOCOLO
Elvis Rodrigues de Souza CNPJ:44.359.336/0001-10	Mês	12	30.000,00	21/08/2023 às 10hs:10m.

O Senhor Presidente observou que a presente Ata juntamente com a documentação analisada nesta Sessão, serão encaminhadas para apreciação e parecer jurídico e conseqüentemente a provável adjudicação e homologação, divulgação do credenciado e a contratação. O Senhor Presidente determinou que copia desta Ata seja publicada no Diário Oficial do Cibarc (www.cibarc.ba.gov.br), em atendimento ao Edital e valendo para todos os fins de direito. Nada mais a relatar a reunião foi encerrada. Eu, Leandro Passos Santos, lavei a presente Ata, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim que secretariei os trabalhos e pelo outro membro da Comissão. Dado e passado no dia 04 de setembro de 2023.

Gilson Alves Pereira
Presidente da Copel

Leandro Passos Santos Roberth
Secretário

Fagundes Eduardo de Almeida
Membro

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/91A3-48B4-9EC5-E643-67CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91A3-48B4-9EC5-E643-67CA



Hash do Documento

82069f42f8ede453ecfb28d2e6e63f7d193b43428fa8ad2e315cf74f41d17977

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2023 14:40 UTC-03:00